

Questões

- O Certificado Digital COVID da UE é opcional.
- Os cidadãos que não possuam ou optem por não solicitar a emissão deste documento podem continuar a viajar, no entanto, poderão ficar sujeitos a medidas adicionais, como procedimentos de testagem e quarentena/isolamento profilático obrigatório, à chegada ao país de destino.
- A emissão dos certificados de vacinação contra a COVID-19 é efetuada de acordo com a orientação 007/2021 de 15 junho de 2021 da DGS.
- Caso o seu certificado não apresente ainda a última dose recebida de determinada vacina, deve repetir o pedido após 48 horas.
- A emissão dos certificados de testagem à COVID-19 é efetuada de acordo com a orientação 007/2021 de 15 junho de 2021 da DGS.
- A emissão dos certificados de recuperação da COVID-19 é efetuada de acordo com a orientação 007/2021 de 15 junho de 2021 da DGS.
- Poderá encontrar resposta a outras questões no portal do SNS 24

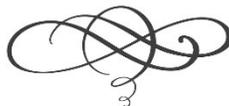


**Em caso de dúvida,
fale com o médico
ou enfermeiro**

Unidade Saúde Familiar Arandis

Rua Fernando Barros Leal, s/n 2560-
253 Torres Vedras Telephone:
261336373/771

E-mail: arandis.usf@gmail.com
Facebook: USF Arandis Torres Vedras
Site:
<http://arandisusf.wixsite.com/usfarandis>



Elaborado por:

Rute Afonso

Médica Interna de Formação Específica em
Medicina Geral e Familiar

Certificado Digital Covid



- O Certificado Digital COVID da UE é opcional.
- ❖ Ou seja, a posse do Certificado Digital COVID da UE não será uma condição prévia para poder viajar, que é um direito fundamental na UE.

**Unidade de Saúde Familiar
Arandis**

2022

O que é o Certificado Covid:

O Certificado Digital COVID da UE é um documento digital que constitui prova de que uma pessoa:

1. Foi vacinada contra a COVID-19, OU
2. Recebeu um resultado negativo num teste, OU
3. Recuperou da COVID-19

Para que serve este Certificado Digital COVID da UE?:

- O Certificado Digital COVID da UE vai facilitar a circulação segura e livre na União Europeia durante a pandemia de COVID-19.
- Permitirá que, em viagem pela União Europeia, os cidadãos não estejam sujeitos às medidas de restrição impostas pelo país de destino. Ou seja, aos portadores do Certificado Digital COVID da UE deixa de ser necessário aplicar os procedimentos de testagem e quarentena obrigatória, exigidos à chegada aos países.
- De qualquer maneira, antes da sua viagem deverá consultar as medidas de restrição à circulação impostas pelo país de destino.

Onde posso obter o Certificado Digital COVID da UE?

- Para obter o Certificado Digital COVID da UE deve aceder ao portal do SNS 24

<https://www.sns24.gov.pt>

Como posso obter o Certificado Digital COVID da UE:

- Uma vez na página para obter o certificado

<https://www.sns24.gov.pt/certificado-digital-covid/#aceder>

- Escolhe o tipo de certificado que pretende obter:

- **Certificado de vacinação**
- **Certificado de testagem**
- **Certificado de recuperação**

➤ **De seguida deve inserir:**

- Data de nascimento
- Número de utente de saúde
- Carregar em **submeter**

- ❖ Nesta altura, é gerado automaticamente um código de acesso que lhe é enviado por SMS e por email.

- Depois disso, e na mesma página:
- Clicar em **Inserir código de acesso**
- Escrever o código de acesso que recebeu na SMS e/ou no email
- Aguardar enquanto o seu pedido de certificado está a ser analisado
- Após a validação do seu pedido, o seu certificado pode ser disponibilizado no portal ou pode ser enviado, posteriormente, para o email que indicar.

O certificado irá conter

- Nome
- Data de nascimento
- Estado-Membro emissor
- Um identificador único do certificado:
- ✓ Um código QR a apresentar no documento impresso ou num dispositivo móvel
- Emissor do certificado

- Será disponibilizado em Português e Inglês
- Garantirá a proteção dos seus dados

